

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Câmara Municipal de Sapiranga, torna pública a Retificação do Edital de Pregão Eletrônico 04/2026, conforme segue:

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, PEDRO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**. A sessão pública será realizada no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) no dia **06(seis) de julho de 2026**, com **início às 7h (sete horas)**, horário de Brasília, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação - em todas as suas fases, atendendo às conformidades das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais condições previstas neste Edital e seus anexos. As propostas serão recebidas **até as 7h** e o **início da disputa de preços ocorrerá às 10h** do mesmo dia da realização da sessão pública. O tempo de disputa será de **10 (dez) minutos**, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte da Equipe de Apoio, os quais, designados por portaria específica, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

...

### **Qualificação técnica:**

**7.22.** Pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, ou privado, que comprove explicitamente **que a empresa licitante prestou ou presta de serviços de informática, por período não inferior a 24(vinte e quatro) meses. (deverá ser entregue junto aos documentos de habilitação).**

**7.23.** Como **condição para a assinatura do contrato** de prestação de serviços, a licitante vencedora deverá apresentar após a Homologação do certame e no Ato de ASSINATURA DO CONTRATO os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

**7.24.** **Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Técnico ou Tecnólogo em Informática ou TI**, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, do Técnico designado para a execução dos serviços nas instalações da Câmara Municipal de Sapiranga;

**7.25.** **Atestado, Contrato de Prestação de Serviços, Carteira de Trabalho, ou outro documento oficial** que comprove que o Técnico que prestará o serviços na Câmara Municipal de Sapiranga, possui no **mínimo 24 (vinte e quatro) meses de experiência atuando como Técnico em Informática ou TI**.

...

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

**4.1 Qualificação Técnica:** Para a Habilitação da licitante detentora da melhor proposta, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

**4.1.1.** Pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, ou privado, que comprove explicitamente **que a empresa licitante prestou ou presta de serviços de informática, por período não inferior a 24(vinte e quatro) meses. (deverá ser entregue junto aos documentos de habilitação).**

**4.1.2.** Como **condição para a assinatura do contrato** de prestação de serviços, a licitante vencedora deverá apresentar após a Homologação do certame e no Ato de ASSINATURA DO CONTRATO os seguintes documentos, sob pena de inabilitação:

**4.1.3.** **Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Técnico ou Tecnólogo em Informática ou TI**, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, do Técnico designado para a execução dos serviços nas instalações da Câmara Municipal de Sapiranga;

**4.1.4.** **Atestado, Contrato de Prestação de Serviços, Carteira de Trabalho, ou outro documento oficial** que comprove que o Técnico que prestará o serviços na Câmara Municipal de Sapiranga, possui no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de experiência atuando como Técnico em Informática ou TI.

...

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Sapiranga, 19 de junho de 2026

**PEDRO PEREIRA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Sapiranga-RS